Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 140/62

DOCUMENTO Nº 2 135/62

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Funcionários Municipais, de que trata o Decreto-lei nº 199, de 15 - de julho de 1 947, os seguintes cargos de carreira e provimento efetivo:

I - 1 (um) Fiel de Tesoureiro padrão "K"
II - 1 (um) Fiel de Tesoureiro padrão "L"

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento,- suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 25 de outubro de 1 962

a)-Orlando Intrieri (Prefeito Municipal)

Proc. 2140/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62